

| CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2017 | | | |
|----------------------------------|---|--------------------------------------|-------------------------------|
| ITEM | OBJETO | LICITANTE | VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM |
| 01 | Concurso público para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA | Instituto AACP 12.667.012/0001-53 | R\$ 544.824,00 |
| 02 | Concurso público para o Hospital Ophir Loyola - HOL | Instituto AACP 12.667.012/0001-53 | R\$ 1.884.344,00 |

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 02 de maio de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 308937

PORTARIA Nº. 300/GS, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. Nº. 2017/518081.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, a servidora Deborah Tatiane Pinheiro dos Santos, Matrícula nº. 54185912/3, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, a contar de 01/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de abril de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 308973

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 EXTRATO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA E PROLAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/237365

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargo de Nível Superior e de Nível Médio do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPCRC), da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA) e somente para Nível Superior a Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Vistos os documentos apresentados à ocasião da análise e julgamento da Proposta Técnica e Financeira e Prolação do Resultado da Concorrência Pública nº 05/2017, segundo disposições contidas no Edital de Concorrência Pública nº 05/2017 e legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 579, de 17 de Agosto de 2017, publicada no DOE nº 33.440, de 18 de Agosto de 2017, RESOLVE:

REJEITAR: As propostas técnicas referentes aos itens 01 - CPCRC; 02 - FASEPA e 03 - CPPA, apresentadas pela empresa CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., CNPJ Nº 01.185.758/0001-04, em razão de insuficiência de pontos mínimos exigidos para o quesito, conforme dispõe Item 15, Subitens 15.3 e 15.4 do Edital de Concorrência Pública nº 05/2017, e não avaliar a Proposta Financeira apresentada pela mesma, tendo em vista a rejeição da Proposta Técnica.

ACEITAR as Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas para os ITENS 1, 2, e 3 pelas licitantes 1) IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, CNPJ Nº 11.432.298/0001-25; 2) FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ Nº 05.572.870/0001-59; e 4) AACP - Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda., CNPJ nº 03.546.295/0002-75.

DECLARAR a Classificação Final das propostas mais vantajosas, segundo regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública nº 05/2017:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 1 - Centro de Perícia Científica "Renato Chaves" - CPCRC

| Licitante | CNPJ | Técnica | Financeira | Média Ponderada Final | Proposta mais vantajosa do objeto. |
|-----------|--------------------|---------|------------|-----------------------|------------------------------------|
| FADESP | 05.572.870/0001-59 | 9,3 | 8,84 | 9,16 | 1 |
| AACP | 03.546.295/0002-75 | 8,0 | 10 | 8,6 | 2 |
| IADES | 11.432.298/0001-25 | 9,0 | 2,91 | 7,17 | 3 |

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 2 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

| Licitante | CNPJ | Técnica | Financeira | Média Ponderada Final | Proposta mais vantajosa do objeto. |
|-----------|--------------------|---------|------------|-----------------------|------------------------------------|
| IADES | 11.432.298/0001-25 | 8,5 | 9,15 | 8,70 | 1 |
| AACP | 03.546.295/0002-75 | 8,0 | 10 | 8,6 | 2 |
| FADESP | 05.572.870/0001-59 | 9,3 | 5,11 | 8,04 | 3 |

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM 3 - Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

| Licitante | CNPJ | Técnica | Financeira | Média Ponderada Final | Proposta mais vantajosa do objeto. |
|-----------|--------------------|---------|------------|-----------------------|------------------------------------|
| AACP | 03.546.295/0002-75 | 8,0 | 10 | 8,6 | 1 |
| FADESP | 05.572.870/0001-59 | 9,3 | 6,11 | 8,34 | 2 |
| IADES | 11.432.298/0001-25 | 8,5 | 5,79 | 7,69 | 3 |

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, conforme disposição legal.

A íntegra da análise e julgamento das Propostas Técnica e Financeira e Prolação do Resultado da Concorrência Pública nº 05/2017 será encaminhada através de correio eletrônico para as empresas participantes, e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.

Belém (PA), 04 de Maio de 2018.

BRIVALDO SOARES NETO

Comissão Especial de Licitação - Presidente

Portaria nº 579, de 17 de Agosto de 2017.

Protocolo: 308942



PORTARIA

PORTARIA Nº. 067, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Aplica à Contratada PAWTEC BRASIL EIRELI ME as penalidades de multa de 10% sobre o valor total do contrato nº 039/2017/IOE e impedimento de licitar com a Imprensa Oficial do Estado pelo prazo de dois anos.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual nº 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando as previsões colacionadas nas Leis nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Contrato nº 039/2017/IOE;

Considerando que restou apurado que a empresa PAWTEC BRASIL EIRELI ME, CNPJ 28.467.296/0001-74, com endereço na Rua Emílio Pozza, nº 228, Bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.707-052, descumpriu integralmente as obrigações contratuais; RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de multa de 10% sobre o valor total do contrato, perfazendo o montante de R\$ 3.668,40 (três mil, seiscentos e sessenta e oito Reais e quarenta Centavos), com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato nº039/2017/IOE;

Art. 2º. Aplicar a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Imprensa Oficial do Estado pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002;

Art. 3º. Determinar registro das penalidades junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme previsto na Cláusula Nona, item 9.4 do contrato nº 039/2017/IOE;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Cláudio Rocha Lima

Presidente

Protocolo: 309025

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 068, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de junho de 2005;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta autarquia desempenha atividades complexas e em quantidades volumosas quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO que é responsabilidade fiscal da Imprensa Oficial do Estado o ordenamento de despesa; e

CONSIDERANDO, finalmente, o afastamento do Diretor Administrativo e Financeiro da autarquia em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

1- Delegar competência ao servidor AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA NETO, matrícula n.º 54187238/4, Diretor Industrial, para, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, desempenhar as atribuições da Diretoria Administrativa e Financeira da autarquia, no que diz respeito aos atos de gestão orçamentária e financeira destinados ao atendimento de despesas da Imprensa Oficial, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018, sem prejuízo de suas atribuições regimentais.

2- Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 02.05.2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 309271

CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2018/IOE.

Contrato: 019/2014/IOE.

Exercício: 2018

Data de Assinatura: 07/05/2018.

Vigência: 07/05/2018 a 06/05/2019.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2014/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor mensal R\$ 6.149,14 (Seis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos).

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238;

Elemento de Despesa: 3391.40;

Fonte de Recurso: 0261.00.2877;

Plano Interno: 420.000.8238C

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ nº 05.059.613/0001-18)

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém, CEP: 66.820-000

E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br

Telefone: (91) 3344-5220

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 308974

AVISO DE LICITAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 012/2018/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo na sede da IOE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 21/05/2018.

Hora da Abertura: 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br